



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025.

Comunicação nº 240/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo as defesas do América FC e Duque de Caxias FC para ciência da juntada do despacho nos Embargos de Declaração do Relator Dr. José Teixeira Fernandes e do auditor Dr. Rafael Fernandes Lira, no Processo nº 259/2025. observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ